

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 654, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Designa defensores públicos como fiscais do processo nº 021/2022, com a empresa FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os defensores públicos, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** – Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, como **Fiscal Titular**, e **ROBERTO COUTINHO FILHO** – Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Fiscal Suplente**, do processo nº 3.00000.143/2022–DPE-AP, da empresa **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, que trata dos serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do II Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a partir da data da assinatura do contrato e encerrando-se após a entrega dos resultados finais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 49, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº001/2021- Corregedoria Geral/DPE-AP

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria 511/2022 – DPEAP, que nomeou a Defensora Pública Elena de Almeida Rocha no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2022.05.02.4810-12, em que a Defensora Pública Luciana Montenegro Matos informa acerca da impossibilidade de acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher,

**CONSIDERANDO** que não há Defensoras Públicas voluntárias (Portaria nº 03/2021 – CG – DPE/AP) interessadas ao exercício da atribuição da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher,

**CONSIDERANDO** o art. 8º e §2º-B da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, a defensora pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de **04 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de maio de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Elogia servidora pelos serviços prestados à Presidência da Comissão do 2º Concurso Público de ingresso na carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a servidora **Mayara do Socorro Pedroso de Miranda**, Secretária-Executiva/DPEAP, em reconhecimento a atuação, competente e zelosa, junto à Presidência da Comissão do 2º Concurso Público de ingresso na carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em especial nas medidas administrativas atinentes à contratação da instituição organizadora do certame.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da servidora.

Macapá-AP, 04 de maio de 2022.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**